



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quarta-feira • 27 de Janeiro de 2021 • Ano V • Nº 995

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Planalto.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OCACK6ZXL3GFKDQDSNTNJQ

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, nº 104, centro - CEP: 45.190-000
Fone: (77) 3434-2137



ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-IMAP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.317.443/0001-05, com endereço comercial à Avenida da França, nº 393, Centro, na cidade de Salvador, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Prestação de serviços de Licenciamento de software objetivando a implementação da Publicidade e Transparência Institucional Municipal.* Valor Global: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 001/2021**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-IMAP**. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 05 de Janeiro de 2021.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**, para *Contratação de empresa para Prestação de serviços de Licenciamento de software objetivando a implementação da Publicidade e Transparência Institucional Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-IMAP**. Valor Global: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais). Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 05 de Janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021**

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**, para *Contratação de empresa para Prestação de serviços de Licenciamento de software objetivando a implementação da Publicidade e Transparência Institucional Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-IMAP**. Valor Global: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais). Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 05 de Janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, nº 104, centro - CEP: 45.190-000
Fone: (77) 3434-2137



RESUMO DO CONTRATO Nº 002-01/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto-Ba.

Contratada: Instituto Municipal de Administração Pública-IMAP.

Objeto: Prestação de serviços de Licenciamento de software objetivando a implementação da Publicidade e Transparência Institucional Municipal.

Valor do contrato: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

Data de Assinatura: 06 de Janeiro de 2021.

Prazo de duração: 12 (doze) meses - até 31/12/2021.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 001/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, nº 104, centro - CEP: 45.190-000

Fone: (77) 3434-2137



ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **LICITHA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.878.898/0001-23, com endereço comercial à Rua Florisval Amorim, nº 568-A, bairro Primavera, na cidade de Barra do Choça, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria no acompanhamento de Licitações e Contratos do Município.* Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 002/2021**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **LICITHA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 08 de Janeiro de 2021.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria no acompanhamento de Licitações e Contratos do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a empresa **LICITHA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**. Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 08 de Janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria no acompanhamento de Licitações e Contratos do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **LICITHA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**. Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 08 de Janeiro de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, nº 104, centro - CEP: 45.190-000

Fone: (77) 3434-2137



RESUMO DO CONTRATO Nº 009-01/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto-Ba.

Contratada: Licitha Assessoria e Consultoria Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria no acompanhamento de Licitações e Contratos do Município.

Valor do contrato: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Data de Assinatura: 11 de Janeiro de 2021.

Prazo de duração: 12 (doze) meses - até 31/12/2021.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, nº 104, centro - CEP: 45.190-000

Fone: (77) 3434-2137



ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **SOCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.471.315/0001-45, com endereço comercial à Rua Coronel Guge, nº 279, Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços na elaboração de Projetos Técnicos e Gerenciamento de Sistemas de Capacitação de Recursos.** Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 003/2021**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **SOCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 08 de Janeiro de 2021.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços na elaboração de Projetos Técnicos e Gerenciamento de Sistemas de Capacitação de Recursos*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a empresa **SOCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**. Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 08 de Janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços na elaboração de Projetos Técnicos e Gerenciamento de Sistemas de Capacitação de Recursos*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **SOCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**. Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 08 de Janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, nº 104, centro - CEP: 45.190-000
Fone: (77) 3434-2137



RESUMO DO CONTRATO Nº 010-01/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto-Ba.

Contratada: Social Serviços Técnicos Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços na elaboração de Projetos Técnicos e Gerenciamento de Sistemas de Capacitação de Recursos.

Valor do contrato: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Data de Assinatura: 11 de Janeiro de 2021.

Prazo de duração: 12 (doze) meses - até 31/12/2021.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, nº 104, centro - CEP: 45.190-000

Fone: (77) 3434-2137



ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.471.315/0001-45, com endereço comercial à Rua Coronel Guge, nº 279, Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil no acompanhamento e execução orçamentária mensal da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais.** Valor Global: R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais), constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 004/2021**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 08 de Janeiro de 2021.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil no acompanhamento e execução orçamentária mensal da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a empresa **ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**. Valor Global: R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais). Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 08 de Janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil no acompanhamento e execução orçamentária mensal da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**. Valor Global: R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais). Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 08 de Janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, nº 104, centro - CEP: 45.190-000
Fone: (77) 3434-2137



RESUMO DO CONTRATO Nº 012-01/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto-Ba.

Contratada: Ágil Consultoria Municipal Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil no acompanhamento e execução orçamentária mensal da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais.

Valor do contrato: R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais).

Data de Assinatura: 11 de Janeiro de 2021.

Prazo de duração: 12 (doze) meses - até 31/12/2021.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, nº 104, centro - CEP: 45.190-000
Fone: (77) 3434-2137



ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso IV, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.424.788/0001-66, com endereço comercial à Rua Ana Cabure, nº 1935, centro, na cidade de Ponto dos Volantes, Minas Gerais. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento de Testes Rápidos do COVID-19, para atender as necessidades no Município.* Valor Global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 002/2021**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 05 de Janeiro de 2021.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Testes Rápidos do COVID-19, para atender as necessidades no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor Global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 05 de Janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021**

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Testes Rápidos do COVID-19, para atender as necessidades no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso IV, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor Global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 05 de Janeiro de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, nº 104, centro - CEP: 45.190-000

Fone: (77) 3434-2137



RESUMO DO CONTRATO Nº 004-01/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto-Ba.

Contratada: Minas Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Objeto: Fornecimento de Testes Rápidos do COVID-19, para atender as necessidades no Município.

Valor do contrato: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Data de Assinatura: 06 de Janeiro de 2021.

Prazo de duração: até 05/02/2021.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 002/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, nº 104, centro - CEP: 45.190-000

Fone: (77) 3434-2137



ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **MENDES SILVA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.143.108/0001-50, com endereço comercial à Rua Alvares Cabral, nº 30, sala 01, Centro, na cidade de Jequié, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria especializada em Gestão dos Serviços e do Sistema Municipal de Saúde do Município.* Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 005/2021**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **MENDES SILVA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 08 de Janeiro de 2021.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria especializada em Gestão dos Serviços e do Sistema Municipal de Saúde do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a empresa **MENDES SILVA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**. Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 08 de Janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria especializada em Gestão dos Serviços e do Sistema Municipal de Saúde do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **MENDES SILVA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**. Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 08 de Janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, nº 104, centro - CEP: 45.190-000
Fone: (77) 3434-2137



RESUMO DO CONTRATO Nº 013-01/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto-Ba.

Contratada: Mendes Silva Consultoria em Gestão Pública LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria especializada em Gestão dos Serviços e do Sistema Municipal de Saúde do Município.

Valor do contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Data de Assinatura: 11 de Janeiro de 2021.

Prazo de duração: 12 (doze) meses - até 31/12/2021.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, nº 104, centro - CEP: 45.190-000

Fone: (77) 3434-2137



ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso IV, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **MAIS SERVICE SERVIÇO E LOCAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.600.968/0001-94, com endereço comercial à Largo da Independência, nº60, Sala 103, bairro Kennedy, na Cidade de Alagoinhas, Bahia. **OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares e de entulhos na sede e zona rural do Município.** Valor Global: R\$ 218.716,00 (duzentos e dezoito mil setecentos e dezesseis reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 006/2021**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **MAIS SERVICE SERVIÇO E LOCAÇÕES EIRELI**. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 11 de Janeiro de 2021.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares e de entulhos na sede e zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **MAIS SERVICE SERVIÇO E LOCAÇÕES EIRELI**. Valor Global: R\$ 218.716,00 (duzentos e dezoito mil setecentos e dezesseis reais). Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 11 de Janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares e de entulhos na sede e zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso IV, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **MAIS SERVICE SERVIÇO E LOCAÇÕES EIRELI**. Valor Global: R\$ 218.716,00 (duzentos e dezoito mil setecentos e dezesseis reais). Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 11 de Janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, nº 104, centro - CEP: 45.190-000
Fone: (77) 3434-2137



RESUMO DO CONTRATO Nº 014-01/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto-Ba.

Contratada: Mais Service Serviço e Locações EIRELI.

Objeto: Prestação de Serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares e de entulhos na sede e zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 218.716,00 (duzentos e dezoito mil setecentos e dezesseis reais).

Data de Assinatura: 12 de Janeiro de 2021.

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 006/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, nº 104, centro - CEP: 45.190-000
Fone: (77) 3434-2137



ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.317.443/0001-05, com endereço comercial à Rua São José, nº 03, Bairro São Caetano, na cidade de Itabuna-Ba. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Prestação de serviços de concessão de licença de uso de softwares de gestão pública para atender as necessidades do Município.* Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 007/2021**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 11 de Janeiro de 2021.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021**, para *Contratação de empresa para Prestação de serviços de concessão de licença de uso de softwares de gestão pública para atender as necessidades do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 11 de Janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021**

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021**, para *Contratação de empresa para Prestação de serviços de concessão de licença de uso de softwares de gestão pública para atender as necessidades do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 11 de Janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, nº 104, centro - CEP: 45.190-000
Fone: (77) 3434-2137



RESUMO DO CONTRATO Nº 015-01/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto-Ba.

Contratada: Delta Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de concessão de licença de uso de softwares de gestão pública para atender as necessidades do Município.

Valor do contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Data de Assinatura: 12 de Janeiro de 2021.

Prazo de duração: 03 (três) meses - até 31/03/2021.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 007/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, nº 104, centro - CEP: 45.190-000

Fone: (77) 3434-2137



ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-IMAP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.277.208/0001-76, com endereço comercial à Avenida da França, nº 393, Centro, na cidade de Salvador, Bahia. **OBJETO**: *Contratação de empresa para Prestação de serviços na publicação de Atos da Administração Pública do Município e impressão em Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação Diária no Estado da Bahia*. Valor Global: R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 008/2021**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-IMAP**. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 13 de Janeiro de 2021.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021**, para *Contratação de empresa para Prestação de serviços na publicação de Atos da Administração Pública do Município e impressão em Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação Diária no Estado da Bahia*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-IMAP**. Valor Global: R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais). Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 13 de Janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021**, para *Contratação de empresa para Prestação de serviços na publicação de Atos da Administração Pública do Município e impressão em Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação Diária no Estado da Bahia*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-IMAP**. Valor Global: R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais). Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 13 de Janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, nº 104, centro - CEP: 45.190-000
Fone: (77) 3434-2137



RESUMO DO CONTRATO Nº 016-01/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto-Ba.

Contratada: Instituto Municipal de Administração Pública-IMAP.

Objeto: Prestação de serviços na publicação de Atos da Administração Pública do Município e impressão em Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação Diária no Estado da Bahia.

Valor do contrato: R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais).

Data de Assinatura: 19 de Janeiro de 2021.

Prazo de duração: 12 (doze) meses - até 31/12/2021.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, nº 104, centro - CEP: 45.190-000
Fone: (77) 3434-2137



ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.271.369/0001-90, com endereço comercial à Av. Regis Pacheco, nº335, andar 1, sala 108, centro, na Cidade de Vitória da Conquista, Bahia,. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Planalto-Ba.* Valor Global: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), constante do respectivo **Processo de Licitação 009/2021**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE**. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 13 de Janeiro de 2021.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Planalto-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Licitação, contratando a empresa **CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE**. Valor Global: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 13 de Janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021**

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Planalto-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE**. Valor Global: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 13 de Janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, nº 104, centro - CEP: 45.190-000
Fone: (77) 3434-2137



RESUMO DO CONTRATO Nº 017-01/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto-Ba.

Contratada: Carlos Adarlon Amorim de Andrade.

Objeto: Prestação de Serviços de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Planalto-Ba.

Valor do contrato: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Data de Assinatura: 19 de Janeiro de 2021.

Prazo de duração: 12 (doze) meses - até 31/12/2021.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 009/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, nº 104, centro - CEP: 45.190-000

Fone: (77) 3434-2137



ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso IV, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **ESTRELA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.218.647/0001-08, com endereço comercial à Rua Nolita Magalhães Brito, centro, na cidade de Planalto, Bahia. **OBJETO**: *Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais*. Valor Global: R\$ 242.175,00 (duzentos e quarenta e dois mil cento e setenta e cinco reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 004/2021**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **ESTRELA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 08 de Janeiro de 2021.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **ESTRELA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**. Valor Global: R\$ 242.175,00 (duzentos e quarenta e dois mil cento e setenta e cinco reais). Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 08 de Janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso IV, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **ESTRELA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**. Valor Global: R\$ 242.175,00 (duzentos e quarenta e dois mil cento e setenta e cinco reais). Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 08 de Janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, nº 104, centro - CEP: 45.190-000
Fone: (77) 3434-2137



RESUMO DO CONTRATO Nº 008-01/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto-Ba.

Contratada: Estrela Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.

Objeto: Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais.

Valor do contrato: R\$ 242.175,00 (duzentos e quarenta e dois mil cento e setenta e cinco reais).

Data de Assinatura: 08 de Janeiro de 2021.

Prazo de duração: 45 (quarenta e cinco) dias.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 004/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, nº 104, centro - CEP: 45.190-000

Fone: (77) 3434-2137



ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.357.950/0001-03, com endereço comercial à Av. Tancredo Neves, nº 620, Mundo Plaza Torre, 351, bairro Caminho das Árvores, na Salvador, Bahia. **OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica no acompanhamento de demandas do TJ-BA e TRF da 1ª Região de interesse do Município.** Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 006/2021**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 14 de Janeiro de 2021.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica no acompanhamento de demandas do TJ-BA e TRF da 1ª Região de interesse do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a empresa MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS. Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 14 de Janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica no acompanhamento de demandas do TJ-BA e TRF da 1ª Região de interesse do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS. Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 14 de Janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, nº 104, centro - CEP: 45.190-000
Fone: (77) 3434-2137



RESUMO DO CONTRATO Nº 021-01/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto-Ba.

Contratada: Matos e Wildberger Advogados Associados.

Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica no acompanhamento de demandas do TJ-BA e TRF da 1ª Região de interesse do Município.

Valor do contrato: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Data de Assinatura: 15 de Janeiro de 2021.

Prazo de duração: 12 (doze) meses - até 31/12/2021.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, nº 104, centro - CEP: 45.190-000

Fone: (77) 3434-2137



ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.013.697/0001-17, com endereço comercial à Rod. BR 116, KM 678, Jequié/Salvador, s/n, Distrito do Baixão, área Rural de Jequié, no Município de Jequié, Bahia. **OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos de Saúde, Químicos e Perfurocortantes para atender as necessidades dos setores de saúde do Município.** Valor Global: R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 015/2021**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-ME. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 20 de Janeiro de 2021.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos de Saúde, Químicos e Perfurocortantes para atender as necessidades dos setores de saúde do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-ME. Valor Global: R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais). Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 20 de Janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021

O Prefeito Municipal de Planalto-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos de Saúde, Químicos e Perfurocortantes para atender as necessidades dos setores de saúde do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-ME. Valor Global: R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais). Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal. Planalto-Ba, 20 de Janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, nº 104, centro - CEP: 45.190-000
Fone: (77) 3434-2137



RESUMO DO CONTRATO Nº 022-01/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto-Ba.

Contratada: Terrazul Soluções Ambientais EIRELI-ME.

Objeto: Prestação de Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos de Saúde, Químicos e Perfurocortantes para atender as necessidades dos setores de saúde do Município.

Valor do contrato: R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais).

Data de Assinatura: 21 de Janeiro de 2021.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 015/2021.